



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegredoalto.com.br

INDICAÇÃO Nº 20/2023

PROTOCOLO
Nº <u>57,19,04/2023</u>
CÂMARA MUNICIPAL
VISTA ALEGRE DO ALTO
<u>cew</u>
FUNCIONÁRIO
PRESIDENTE

ANTONIO STACONI (PSDB), Vereador na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **INDICA** ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de colocar um guarda municipal ou segurança especializada no pronto atendimento e em todas unidades básicas de saúde município de Vista Alegre do Alto /SP, durante todo o período de funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem por função preservar o patrimônio público. Aliado a esta função e sendo atendida a indicação de projeto, teremos duas funções : preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: a vida e integridade dos munícipes.

Consequentemente teremos mais segurança para todos, pacientes, funcionários e médicos.

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à **SEGURANÇA** em nossas unidades de saúde.

A simples presença de um guarda municipal diretamente nas unidades de saúde levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos;

Contando com a avaliação e consideração do ilustríssimo alcaide, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a implantação desta indicação.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 19 de abril de 2023.

ANTONIO STACONI
Vereador PSDB